



**Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Departamento de Psicologia**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM  
CENTRADA NA PESSOA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**EDITAL Nº 01/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), por intermédio do Departamento de Psicologia, com apoio do Departamento de Psicologia e da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF), torna pública a realização de processo seletivo para o **Curso de Especialização em Abordagem Centrada na Pessoa**, na **modalidade presencial**, referente ao semestre letivo de 2026.1, mediante as condições estabelecidas neste Edital, bem como aditivos com alterações posteriores.

**1. OBJETIVO DO CURSO E DISCIPLINAS**

Objetiva-se qualificar **profissionais da Psicologia**, que atuam na perspectiva da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), para desenvolverem práticas e pesquisas nos ambientes institucionais e territoriais, elaborando conhecimentos e intervenções fundamentadas, inovadoras, críticas e contextualizadas.

**Disciplinas:** 1. História e Epistemologia da ACP; 2. Vida, obra e fases de Carl Rogers; 3. Aconselhamento Psicológico Não Diretivo; 4. Intervenções grupais na ACP; 5. Teoria da Personalidade e do Comportamento; 6. Interseccionalidade e ACP; 7. Metodologia de Pesquisa; 8. Condições Facilitadoras e Noções Conexas; 9. Discussões de Casos na ACP; 10. Saúde Coletiva, Saúde Mental e ACP; 11. Ludoterapia centrada na criança; 12. ACP, Fenomenologia e Existencialismo; 13. Psicopatologia Centrada na Pessoa; 14. Plantão Psicológico; 15. Psicologia Hospitalar e ACP; 16. Educação centrada no estudante; 17. Metodologia de Pesquisa na ACP; 18. Psicoterapia Breve Centrada na Pessoa; 19. Ética e ACP; 20. Trabalho de Conclusão de Curso; 21. Estudos individuais e/ou em grupos.

**2. DA CLIENTELA E VAGAS OFERECIDAS**

São oferecidas no total 57 vagas para profissionais portadores de diploma de graduação em Psicologia, das quais 45 vagas se destinam aos alunos pagantes da ampla concorrência. Serão destinadas 6 vagas para técnico-administrativos ou docentes efetivos da UFC e 6 vagas para alunos hipossuficientes, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, que pleitearem bolsa.

**3. DO REGIME E DURAÇÃO**

O curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses e ocorrerá **presencialmente no bloco do**

**Departamento de Psicologia da UFC** (Campus Benfica/Fortaleza-CE), em regime de tempo parcial, funcionando às **sextas feiras, nos horários de 17h00min às 21h00min, aos sábados, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min**, e aos domingos, nos horários das 08h00min às 12h00min (tempo destinado às avaliações das disciplinas). **A carga-horária total será de 464h**, sendo 368h de disciplinas em sala de aula, 64h de estudos individuais/em grupo e 32h em trabalho de conclusão de curso.

#### **4. BOLSAS DE ESTUDOS**

Serão concedidas **06 (seis) bolsas de estudos aos servidores efetivos da UFC (técnico-administrativos ou docentes) e 06 (seis) bolsas de estudos aos alunos comprovadamente hipossuficientes**, de modo a garantir a gratuidade do curso. Para que o(a) candidato(a) possa pleitear bolsa, deve participar e ser aprovado no processo seletivo entre as vagas. As bolsas se caracterizam **SOMENTE** pela isenção total do pagamento do curso, não havendo nenhum tipo remuneração aos alunos contemplados. Na ausência de documentos exigidos neste edital, o(a) candidato(a) não poderá pleitear a bolsa posteriormente.

#### **5. INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de **06/03/2026 a 06/04/2026**. O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser feito pela internet, **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico: [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public) (selecione a aba processos seletivos - *lato sensu*).

A taxa de inscrição é de **R\$80,00** e deverá ser efetuada por meio de:

Chave PIX: d7b7f9a4-932c-4066-914f-b26b4781cb37

**Fundação ASTEF**

Transferência bancária: Banco do Brasil, Agência 2937-8, Conta Corrente 40.522-1

**Fundação de Apoio A Serv Tec Ens Fomento Pesq Fundacao Astef**

São de responsabilidade exclusiva do(a)s candidato(a)s as despesas necessárias à realização de todas as etapas da presente seleção, inscrição e matrícula, inclusive as decorrentes da emissão de documentos e reconhecimento de firma em cartório.

Se o candidato for hipossuficiente, deverá apresentar o comprovante de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, para pleitear a gratuidade na taxa de inscrição e nas 24 mensalidades, se aprovado no processo seletivo, dentro do limite de vagas disponibilizadas. Se o candidato for técnico-administrativo ou docente da UFC, deverá apresentar o comprovante de vínculo efetivo com a UFC para pleitear a gratuidade na taxa de inscrição e nas 24 mensalidades, se aprovado no processo seletivo, dentro do limite de vagas disponibilizadas.

#### **6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

Para deferimento da inscrição, a documentação deve ser anexada no SIGAA Public, no **formato PDF** (com limite de 15 MB), no momento da inscrição pelos candidatos. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [acp@ufc.br](mailto:acp@ufc.br), em dias úteis e horários de

atendimento: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Deverá ser anexada a seguinte documentação em **ARQUIVO ÚNICO**, nessa ordem:

- a) **Cópia do RG e CPF** (frente e verso do documento). Também, serão considerados documentos de identificação as carteiras de identidade expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpo de Bombeiros Militares, órgãos fiscalizadores do exercício profissional, bem como Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação.
- b) **Cópia do comprovante de endereço atualizado** (com data dos últimos três meses);
- c) **Cópia do Diploma de Graduação em Psicologia** (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso em Psicologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e assinado pela instância administrativa;
- d) **Cópia do Histórico Escolar** (Graduação);
- e) **Carta de Motivação**, com assinatura física ou digital do(a) candidato(a);
- f) **Currículo** simplificado (vitae ou lattes), acompanhado das cópias dos **documentos comprobatórios** que **SOMENTE** pontuam nos critérios deste processo seletivo;
- g) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUINDO** candidatos comprovadamente hipossuficientes ou servidores efetivos da UFC que irão pleitear bolsa;
- h) **Comprovante de Identificação Social (NIS), SOMENTE** para candidatos hipossuficientes que irão pleitear bolsa;
- i) **Comprovante de vínculo efetivo com a UFC, SOMENTE** para candidatos(as) servidores da UFC que irão pleitear bolsa.

A divulgação das inscrições deferidas está prevista para o dia **10/04/2026**. Caso o(a) candidato(a) não anexe a documentação completa exigida, terá sua inscrição indeferida. Documentos ilegíveis e com rasuras não serão avaliados, mas a comissão avaliadora poderá realizar diligências para averiguar possíveis inconsistências.

São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados pessoais, cadastrais ou curriculares. O(A) candidato(a) autoriza manter contato pelos meios fornecidos na ficha de inscrição. Em caso de 2 (duas) ou mais solicitações de inscrição de um mesmo candidato, será considerada aquela efetuada com data e horário mais recente, dentro do período de inscrições, sendo as demais canceladas.

**Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, das taxas de mensalidade já efetuadas e dos documentos entregues pelos candidatos, durante a seleção pública.**

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção consistirá de etapa única, de caráter **classificatório**, obtido a partir da análise:

1. Da **Carta de Motivação**, apresentando as razões que levaram o(a) candidato(a) a procurar o curso e objetivos que almeja alcançar com ele, sendo destinada a avaliar coerência dos argumentos; a sistematização e a articulação de ideias; correção ortográfica e gramatical;

clareza de linguagem; e capacidade de síntese. A carta deve ser escrita com fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, no máximo 01 lauda, com identificação do nome do(a) candidato(a), local de trabalho (se houver), e-mail e telefone para contato. Serão utilizados os valores de pontuação para cada critério de avaliação conforme quadro abaixo:

| <b>CRITÉRIO</b>                                | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|------------------------------------------------|-------------------------|
| Coerência da carta com os objetivos do curso   | 4                       |
| Sistematização e articulação de ideias         | 2                       |
| Capacidade de síntese                          | 2                       |
| Correção da linguagem e a clareza de expressão | 2                       |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>10</b>               |

2. Da **Análise do Currículo**. Serão utilizados os valores de pontuação para cada critério de avaliação conforme o quadro abaixo. Serão pontuados **APENAS** os itens da tabela que constarem nos documentos comprobatórios dos(as) candidatos(as).

| <b>Critério</b>                                                                                                                      | <b>Pontuação</b>                                                                                   | <b>Máxima</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Formação Acadêmica (concluída)</b><br>OBS: Serão considerados apenas cursos de atualização com carga-horária mínima de 120 horas. | Atualização – 0,5 ponto<br>Especialização – 1 ponto<br>Mestrado – 2 pontos<br>Doutorado – 3 pontos | 3 pontos      |
| <b>Estágio Supervisionado comprovadamente em Psicologia Humanista, Atuação Profissional em Psicologia ou Prática Docente.</b>        | Até 1 ano – 1 ponto<br>1 ano ou mais – 2 pontos                                                    | 2 pontos      |
| <b>Monitoria de disciplina</b> (No mínimo, 1 semestre).                                                                              | 1 ponto                                                                                            | 1 ponto       |
| <b>Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão</b> (No mínimo, 1 semestre).                                                   | 1 ponto por projeto                                                                                | 2 pontos      |
| <b>Capítulo de Livro ou Artigo publicado em periódico</b> (com ISSN explícito) nos últimos 5 anos.                                   | 1 ponto por publicação                                                                             | 2 pontos      |

Cada uma destas avaliações será atribuída uma nota numa escala de 0 a 10, em números inteiros, sendo a nota final, a média aritmética simples das duas notas obtidas na avaliação (com uma casa decimal). Não há exigência de uma pontuação mínima em relação à média final. Caso o(a) candidato(a) não consiga pontuar na Análise do Currículo (zero pontos), a média final será a nota da Carta de Motivação dividida por 2 (dois).

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da média final obtida e o número de vagas ofertadas. A média da pontuação será estabelecida considerando as notas obtidas, a seguir: a) Carta de Motivação; b) Análise do Currículo. No caso de empate serão selecionados os candidatos, conforme os seguintes critérios e nesta ordem: a) Formação Acadêmica (maior titulação); b) Maior nota de currículo; c) Maior idade. Será desclassificado o(a) candidato(a) que: a) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a participação do processo seletivo; c) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

O **resultado preliminar** do processo seletivo será divulgado até o dia **13/04/2026**, no site da

seleção: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *lato sensu*).

## 9. DOS RECURSOS CONTRA O PROCESSO SELETIVO

Eventuais recursos contra o processo seletivo podem ser interpostos **nos dias 14/04/2026 e 15/04/2026**, exclusivamente por e-mail (**acp@ufc.br**). Recursos enviados fora do prazo estabelecido serão desconsiderados. Só será aceito um recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado de forma descritiva. Em caso de 2 (dois) ou mais recursos contra o resultado do processo seletivo de um mesmo candidato, será considerado aquele efetuado com data e horário mais recente, sendo os demais cancelados. Se a análise dos recursos resultar na modificação da pontuação dos(as) candidatos(as), os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que tenham sido prejudicados pelo mesmo erro apontado, independentemente da formulação de recurso.

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final com os candidatos classificados e classificáveis será disponibilizada, até o **dia 17/04/2026**, indicando a respectiva ordem de classificação, no site da seleção: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *lato sensu*).

A qualquer tempo, poderá ser vetada a participação do(a) candidato(a), com a consequente eliminação da presente seleção pública, se forem confirmadas falsidade de declarações ou irregularidades relativas à inscrição, informações ou documentos.

## 11. DA MATRÍCULA

A matrícula poderá ser realizada de forma online ou presencial, no **período de 20/04/2026 a 27/04/2026**, no horário de 08h:00min às 12h:00min e de 14h:00min às 17h:00min, na Sala da Fundação ASTEF, situada no Bloco 710 - Centro de Tecnologia, Campus do Pici. Os candidatos convocados receberão, a partir do dia 20/04/2026, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição, as instruções para matrícula, juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O contrato deverá ser devolvido no período de 20/04/2026 a 27/04/2026, podendo ser: assinado digitalmente; ou entregue presencialmente, em 2 (duas) vias, com firma reconhecida em cartório, no horário de 08h:00min às 12h:00min e de 14h:00min às 17h:00min, no endereço acima indicado. Na ocasião da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida, **incluindo o comprovante de pagamento da 1ª parcela do curso**.

A isenção total do curso será concedida, por ordem de classificação, somente aos 6 (seis) primeiros candidatos hipossuficientes e aos 6 (seis) primeiros servidores efetivos da UFC aprovados no processo seletivo destas modalidades que cumprirem todos os requisitos estabelecidos no presente edital. As vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes e servidores que não forem preenchidas, esgotadas as primeiras possibilidades, serão automaticamente revertidas para ampla concorrência.

## 12. DA DESISTÊNCIA

Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem nas datas

previstas, sendo as vagas correspondentes preenchidas, levando em consideração a ordem de classificação. O aluno que não realizar o curso e não apresentar justificativa, quando solicitada, será desligado do curso com o indicador “abandono de curso”.

### 13. INVESTIMENTO

O investimento do curso corresponde a taxa de inscrição no valor de R\$80 + 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais). A data de vencimento de cada mensalidade ocorrerá a cada dia 10 do mês, com exceção da primeira parcela que deve ser paga no ato da matrícula. O investimento total será R\$ 16.040,00 (dezesesseis mil e quarenta reais). Os bolsistas selecionados serão isentos das taxas de mensalidade.

### 14. DO INÍCIO DO CURSO

O curso tem previsão de início no dia **22/05/2026**. À coordenação do curso, ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do curso, por motivos de força maior. Maiores informações sobre o curso podem ser acessadas através do site <https://psicologia.ufc.br/pt/>

### 15. DA CERTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Ceará certificará como tendo concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA, de 464 horas, o(a) discente que concluir o curso, em conformidade com as normas da Resolução no 11/CEPE, de 12 de maio de 2017, que aprova as normas para os cursos de pós graduação *lato sensu*, em nível de especialização, da Universidade Federal do Ceará, nas modalidades presencial e à distância.

### 16. CRONOGRAMA

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>06/03/2026 a 06/04/2026, até às 23hs:59min de Brasília</b> | Inscrições on-line no site <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> (selecione a aba processos seletivos - <i>lato sensu</i> ), incluindo o envio da documentação de inscrição. |
| <b>07/04/2026 a 10/04/2026</b>                                | Análise das Cartas de Motivação e dos Currículos, incluindo os comprobatórios.                                                                                                                                      |
| <b>10/04/2026</b>                                             | Divulgação do deferimento das inscrições.                                                                                                                                                                           |
| <b>13/04/2026</b>                                             | Divulgação do resultado preliminar da seleção.                                                                                                                                                                      |
| <b>14/04/2026 e 15/04/2026</b>                                | Período de Recursos.                                                                                                                                                                                                |
| <b>17/04/2026</b>                                             | Divulgação do resultado final da seleção.                                                                                                                                                                           |
| <b>20/04/2026 a 27/04/2026, até 17hs de Brasília</b>          | 1ª etapa da matrícula na sala da Fundação ASTEF - Classificados.                                                                                                                                                    |
| <b>28/04/2026 a 05/05/2026, até 17hs de Brasília</b>          | 2ª etapa da matrícula na sala da Fundação ASTEF - Classificáveis.                                                                                                                                                   |
| <b>22/05/2026</b>                                             | Previsão de início do curso.                                                                                                                                                                                        |

Fortaleza, 05 de março de 2026.

---

Prof. Dra. Andréa Batista de Andrade Castelo Branco  
Coordenadora do Curso de Especialização em Abordagem Centrada na Pessoa